



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 21 de agosto de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
7º	123179	ADILSON JOSÉ RAMOS

Bom Sucesso do Sul, 14 de agosto de 2025.


Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

Concede Gratificação de Representação a Servidor Público Municipal.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação de Representação de 26% (vinte e seis por cento) sobre o respectivo vencimento, a Servidora Pública Municipal Senhora: ELIZANGELA CORRÊA DA SILVA, matrícula 628, nomeado através da Portaria nº 1907/2014 de 13 de outubro de 2014, em conformidade com a Lei nº 570/2013 de 26/09/2013, Capítulo IV – Do Vencimento e da Remuneração, Seção III – das Gratificações, Art. 32, Inciso I – Gratificação de Regime de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 13 de agosto de 2025.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:8C450FB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 21 de agosto de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
7º	123179	ADILSON JOSÉ RAMOS

Bom Sucesso do Sul, 14 de agosto de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:861A7A33

CHEFE DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM
SUCESSO DO SUL – PARANÁ RESOLUÇÃO C M A S Nº
02/2025

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – Versão 3.0 Retificado, referente a prestação de contas do Serviço de Proteção Social Básica e Especial do exercício de 2020 do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

Lei nº 109/1995, e pela Lei Municipal nº 1.617/2022 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 14 de Agosto de 2025.

RESOLVE

- Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – Versão 3.0 Retificado, referente a prestação de contas do Serviço de Proteção Social Básica e Especial do exercício de 2020 do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bom Sucesso do Sul, 14 de Agosto de 2025.

JANE CLARA PIETA FERRARI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:510C402D

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.678, 14 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.719, de 04 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suprir a dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educ. Cult e Esportes		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.031	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (367)	107	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizadas as ANULAÇÕES PARCIAIS das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, conforme o previsto no artigo 4º inciso III da Lei 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educ. Cult e Esportes		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.030	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de consumo (351)	107	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Desp. c.Locomoção (355)	107	50.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.717/2024 de 02 de setembro de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para esse exercício de 2025 e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês agosto de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:26A2D3E7

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.679, 14 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso.